ID: 1D1C27EE5FDD4

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

Sanciona e promulga proposição legislativa oriunda do devido Processo Legislativo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei n. 020/2023, de autoria do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. **SANCIONAR** o Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. **PROMULGAR** a Lei nº 1080/2023, oriunda do Projeto de Lei mencionado anteriormente.

Art. 3º. Publique-se e Registre-se.

Luís Correia, 22 de junho de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 (Dados: 2023.06.22 13:07:50 -03'00')

Maria das Dores Fontenele Brito
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

LEI Nº 1080/2023, 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Rua Zé Cabrinha, localizado no povoado Camurupim zona rural de Luís Correia.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar "Rua Zé Cabrinha" (José Ivo Sobrinho), localizado no povoado Camurupim, zona rural de Luís Correia PI. Inicia a Rua no comércio do Torim com o posto de gasolina e finaliza na casa da Dona Maria Roca e BR 402.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, providenciar o emplacamento da Rua, acima descrito.

Art. 3º As despesas com esta lei correrão a contar de dotação orçamentária própria da secretaria competente, constante no orçamento vigente, suplementar se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia, 22 de junho de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 (Dados: 2023.06.22 13:08:02 -03'00')

Maria das Dores Fontenele Brito
Prefeita Municipal

ID: 0410D1B44B744

PREFEITURA DE Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 012/2023. Contratante: O Município de Tanque do Piauí. Contratado: SANTOS & SOUSA LTDA. CNPJ nº 21.999.645/0001-50. Objeto: Prestação de serviços especializado para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para execução do Mirante suspenso em Madeira e praça no município. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Assinatura: 19/06/2023.

Tanque do Piauí (PI), 19 de junho de 2023.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

ID: F23B4710C5FC4

PREFEITURA DE Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 012/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços especializado para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para execução do Mirante suspenso em Madeira e praça no município. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de SANTOS & SOUSA LTDA. - CNPJ nº 21.999.645/0001-50.

Tanque do Piauí (PI), 19 de junho de 2023.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!